



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.061,
Autoria: Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede o título de Cidadão Tabuleirense,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor **FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal